



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.002/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01.002/2018

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das Solicitações de Isenções Pós-Recurso da Taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 002/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 03 de outubro de 2018 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da Isenção poderão consultar a resposta do recurso na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período de **15/10/2018 até às 23h59min do dia 18/10/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 15 de outubro de 2018.

Bihl Elerian Zanetti  
Prefeito do Município

CAMPINA GRANDE DO SUL

22.3.1884

14.11.1951